ATO DA MESA Nº 16 , DE 18 DE JUNHO DE 2020

Estabelece o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal.

Considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial Saúde;

Considerando que os casos de transmissão do novo coronavírus está em escala ascendente no município de Mogi Guaçu, conforme boletins diários divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a necessidade de mitigar a propagação da doença com adoção de medidas de circulação em sala e departamentos do Legislativo no afã de preservar a saúde dos servidores públicos sem prejudicar o bom andamento dos trabalhos afetos a esta Casa de Leis, combinado com o regime de revezamento de servidores previsto no § 3º do Art. 7º do Ato da Mesa nº 06, de 16 de março de 2020;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o seguinte horário, para o expediente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a partir de 19 DE JUNHO DE 2020:

. de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00.

Art. 2º REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de junho de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
2º Secretário